



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 023/2018-SESAU/PMM,  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA S.  
LOURENÇO PANTOJA-ME COMO MELHOR  
DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba/PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 023/2018-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **S. LOURENÇO PANTOJA-ME**, CNPJ nº 21.487.929/0001-67, com sede instalada na Av.sete de setembro, nº07,canaã Marituba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **Samuel Lourenço Pantoja**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº4384306-SSP/PA e CPF nº944.903.092-87 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

**Exercício: 2020**

**Ficha: 768**

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ.da Sec.Municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros -pessoa juridica

**Ficha: 887**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do Sus proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 –serviço de terceiros - pessoa juridica

**Ficha: 947**

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2037.0000 – Manut.das Ações de Vigilância sanitária

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Serviço de Terceiros - pessoa juridica



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Ficha: 957**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do Sus proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.305.0052.2098.0000 – Epidemiológica e controle de doenças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros - pessoa jurídica

**Ficha: 827**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2037.0000 – Manut.da Atenção Basica PAB/FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros - pessoa jurídica

**Ficha: 907**

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2095.0000 – Media Alta complexidade/SAMU –serviço de atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros - pessoa jurídica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.


**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 19 de fevereiro de 2020

  
JOSUÉ LACERDA POMPEU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF: 019.412.572-67

\_\_\_\_\_

CPF: 028.029.722-40